



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 18, de 16 de junho de 2014

Referenda o primeiro termo aditivo ao convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR.

Art. 2º - Fica referendado o primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando à supervisão da execução de obras do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, custeadas com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 16 de junho de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária